



ADIT-00009923-de 2025-DIJUR

4º Termo Aditivo

ao Contrato firmado entre INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG e MV INFORMATICA NORDESTE LTDA.

Cliente(s)

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 03.969.808/0003-31, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, Sala 104, bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, Brasil, CEP: 74.810-907, representada por ERNESTO STANGUETI, inscrito(a) no CPF sob o nº 846.816.088-15 e THAYSE CRISTINA BARRETO TAVARES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 944.612.795-53 adiante denominado(s) “Cliente”

Contratada(s)

MV INFORMATICA NORDESTE LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 92.306.257/0001-94, com endereço na Rua Faria Santos, nº 47, Cond 501, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, Brasil, CEP: 90.670-150, representada por PAULA PRESTES MAGNUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.796.014-44, adiante denominada simplesmente “Contratada”

Cliente e Contratada doravante denominadas, conjuntamente “Partes” e individualmente “Parte”

CONSIDERANDO que as Partes têm interesse em prorrogar a vigência do Contrato originado da Oportunidade nº Brasil - GO-2022-41960, adiante denominado simplesmente Contrato;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.2 do Contrato prevê a aplicação de reajuste de preço mediante a aplicação da variação positiva do índice IGPM;

CONSIDERANDO que as Partes acordaram em alterar a(s) Cláusula(s) 8.2 do Contrato a fim de inserir a cláusula 8.2.3, na conformidade do aqui definido;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

Página 1 de 3



Cláusula 1ª As Partes decidem formalizar neste ato a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato no prazo de 23/06/2025 à 22/06/2026.

Cláusula 2ª Em virtude da prorrogação de prazo, as Partes decidem formalizar neste ato o reajuste de preço de todos os produto(s)/serviço(s) contemplados no Contrato e eventuais aditivos, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025, mediante o acréscimo de 7.0211%, correspondente a variação do IGPM, no período de 23/06/2025 a 22/06/2026, de modo que o preço dos produtos e serviços contemplados no escopo passa a ser o indicado na tabela a seguir:

PRODUTO/SERVIÇO

PREÇO REAJUSTADO

Manutenção – Soul MV – Gestão Hospitalar e Portal Linte
Manutenção – Módulo de Gestão Contratos e Alçadas

R\$ 31.942,17
R\$ 2.140,42

Cláusula 3ª As Partes acordam que o presente instrumento possui efeitos retroativos a data de 23 de junho de 2025, mantendo-se a validade dos atos praticados e dos serviços executados a partir desta data.

Cláusula 4ª As Partes decidem formalizar neste ato a alteração da(s) Cláusula(s) 8.2 do Contrato, com efeitos a contar da 01/10/2025, de modo a inserir a cláusula 8.2.3, que passa a constar com a redação respectivamente indicada:

“8.2.3. Havendo o término de vigência ou a rescisão do(s) contrato(s) de Gestão firmado(s) entre o(s) CLIENTE(S) e Ente Público, ensejará a rescisão integral deste instrumento, sem que haja a necessidade de cumprimento do aviso prévio estipulado na cláusula 8.1., e se dará mediante envio de notificação pelo(s) CLIENTE(S). Na ocasião, serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.”.

Cláusula 5ª Todas as demais condições e termos do Contrato não alteradas por meio deste instrumento de aditivo são neste ato ratificadas pelas Partes, permanecendo em pleno vigor.

Cláusula 6ª O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes, sucessores e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 7ª As Partes concordam que a assinatura deste instrumento poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha).

§1º. Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as Partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito.

E por estarem, assim, justos e acordados, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos jurídicos e de direito, contendo cada via a assinatura das partes e das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.



Recife/PE, 15 de outubro de 2025.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG

Ernesto Stangueti
ernesto.stangueti@isgsaude.org

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
thayse.barreto@isgsaude.org

MV INFORMATICA NORDESTE LTDA.

Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br

TESTEMUNHAS:

GUILHERME XAVIER VENTURA
481.450.298-21
guilherme.ventura@mv.com.br

Carolina Stival Crosara
012.906.081-05
carolina.stival.hdt@isgsaude.org



Aditivo 00009923

Código do documento c91b5fd1-6533-469a-8f52-e42fa401148e



Assinaturas

- | | |
|--|---|
|  Anáise Anádia Pires Ferreira Lima
anaise.lima@mv.com.br
Aprovou | Anáise Anádia Pires Ferreira Lima |
|  Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
Assinou como parte | Paula Prestes Magnus |
|  Ernesto Stangueti
diretor.financeiro@isgsaude.org
Assinou como parte | Ernesto Stangueti |
|  Thayse Barreto
thayse.barreto@isgsaude.org
Assinou como parte | Thayse Barreto |
|  Carolina Stival Crosara
carolina.stival.hdt@isgsaude.org
Assinou como testemunha |  |
|  Guilherme Xavier Ventura
guilherme.ventura@mv.com.br
Assinou como testemunha | Guilherme Xavier Ventura |

Eventos do documento

28 Oct 2025, 10:35:12

Documento c91b5fd1-6533-469a-8f52-e42fa401148e **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-28T10:35:12-03:00

28 Oct 2025, 10:35:17

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-28T10:35:17-03:00

28 Oct 2025, 10:39:46

CAROLINA STIVAL CROSARA **Assinou como testemunha** - Email: carolina.stival.hdt@isgsaude.org - IP: 177.107.33.90 (177.107.33.90 porta: 29616) - **Geolocalização: -16.7067082 -49.2474094** - Documento de identificação informado: 012.906.081-05 - DATE_ATOM: 2025-10-28T10:39:46-03:00

28 Oct 2025, 13:07:27

THAYSE BARRETO **Assinou como parte** - Email: thayse.barreto@isgsaude.org - IP: 179.191.119.18 (mvx-179-191-119-18.mundivox.com porta: 60984) - Documento de identificação informado: 944.612.795-53 - DATE_ATOM: 2025-10-28T13:07:27-03:00

29 Oct 2025, 14:22:32

GUILHERME XAVIER VENTURA **Assinou como testemunha** (eb1080d2-778a-4dea-bafd-788bcc0faaa8) - Email: guilherme.ventura@mv.com.br - IP: 177.92.70.54 (mvx-177-92-70-54.mundivox.com porta: 45768) - **Geolocalização: -23.570051657443244 -46.64393248903023** - Documento de identificação informado: 481.450.298-21 - DATE_ATOM: 2025-10-29T14:22:32-03:00

29 Oct 2025, 16:26:47

ANAÍSE ANÁDIA PIRES FERREIRA LIMA **Aprovou** (18c21554-fd2d-4393-b650-3835bd0be42f) - Email: anaise.lima@mv.com.br - IP: 131.0.226.69 (131.0.226.69 porta: 8548) - **Geolocalização: -8.1215328 -34.9173406** - Documento de identificação informado: 073.894.704-02 - DATE_ATOM: 2025-10-29T16:26:47-03:00

30 Oct 2025, 10:37:05

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou como parte** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 191.244.241.56 (191-244-241-56.3g.claro.net.br porta: 60112) - **Geolocalização: -8.126118589441875 -34.897955076346136** - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE_ATOM: 2025-10-30T10:37:05-03:00

03 Nov 2025, 08:47:19

ERNESTO STANGUETI **Assinou como parte** - Email: diretor.financeiro@isgsaude.org - IP: 179.191.119.18 (mvx-179-191-119-18.mundivox.com porta: 47708) - **Geolocalização: -23.5681074 -46.6512775** - Documento de identificação informado: 846.816.088-15 - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:47:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4ae3b6943924504c13c691ff3d40b8dadbc535b4a0c4988633bcda84581d2966

(SHA512):e7b64e7de062b7c0562bf90c585cac186b5128fa4b759f28ed45c1775ed2699538d34b248dc75465b68e8fd2e277d7871f6f325ee487388c1b40c10bebc4e74b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.